



**RESOLUÇÃO CONSEPE Nº 57/2014**

**O Presidente do Conselho Superior de Ensino, Pesquisa e Extensão - CONSEPE**, no uso de suas atribuições, de acordo com a Lei Estadual nº. 7.176/97, publicada no D.O.E. de 11 de setembro de 1997, combinada com o artigo 16 do Estatuto da Universidade Estadual do Sudoeste da Bahia – UESB, considerando a aprovação da Câmara de Graduação na sessão realizada no dia 23 de julho 2014, conforme consta nos autos do Processo de Nº 737735,

**RESOLVE:**

**Art. 1º – Aprovar**, *ad referendum* da plenária do CONSEPE, o Barema de Atividades Complementares do **Curso de Licenciatura em Filosofia**, Campus de Vitória da Conquista, conforme o quadro a seguir.

<b>ATIVIDADES</b>	<b>CARGA-HORÁRIA</b>	<b>COMPROVAÇÃO</b>
<b>ENSINO</b>		
Disciplinas não previstas na organização curricular do curso	Máximo de 60 horas	Histórico escolar ou atestado emitido pela instituição de ensino onde conste aprovação
Monitorias em disciplinas na área de Filosofia	Máximo de 40 horas	Declaração do docente responsável pela disciplina
Estágios extracurriculares na área de Filosofia	Máximo de 60 horas	Certificado discriminado a carga horária
Curso de Idiomas e Libras	Máximo de 60 horas	Certificado de conclusão do curso ou declaração constando a carga horária
Curso de Informática	Máximo de 40 horas	Certificado de conclusão do curso ou declaração constando a carga horária
<b>PESQUISA</b>		
Participação em projeto de pesquisa (bolsista: remunerado ou voluntário)	60 horas por semestre e máximo de 120 horas	Declaração do professor orientador



## RESOLUÇÃO CONSEPE Nº 57/2014

Participação em grupo de estudo de Filosofia e áreas afins (coordenado por docente)	Máximo de 40 horas	Declaração do professor orientador
Publicação de artigos em revista científica da área de Filosofia com corpo editorial	40 horas por publicação e máximo de 120 horas	Cópia da publicação (incluído capa do editorial)
Publicação de textos completos em anais de eventos técnico-científicos, na área de Filosofia	20 horas por publicação e máximo de 120 horas	Cópia da publicação (incluindo capa do editorial)
Publicação de resumos em anais de eventos técnico-científicos, na área de Filosofia	5 horas por publicação e máximo de 30 horas	Cópia da publicação (incluindo capa do editorial)
Apresentação (comunicação) de trabalhos em eventos técnico-científicos	10 horas por apresentação e máximo de 60 horas	Certificado
Apresentação (pôster) de trabalhos em eventos técnico-científicos	5 horas por apresentação e máximo de 30 horas	Certificado
Participação em eventos técnico-científico-artístico-culturais na área de Filosofia (seminários, congressos, colóquios, ciclos de palestras, entre outros)	Máximo de 120 horas	Certificado
Participação em atividades técnico-científico-artístico-culturais em áreas afins	Máximo de 40 horas	Certificado
<b>EXTENSÃO</b>		
Participação em projeto de extensão (bolsista: remunerado ou voluntário)	60 horas por semestre e máximo de 120 horas	Declaração do professor orientador



**RESOLUÇÃO CONSEPE Nº 57/2014**

Participação em curso, mini-cursos e oficinas na área e áreas afins	Máximo de 40 horas	Certificado
Curso ministrado na área	Máximo de 40 horas	Certificado
Participação em coordenação de mesas	5 horas por participação e máximo de 20 horas	Certificado ou Declaração
Participação em organização de eventos técnico-científico-artístico-culturais	Máximo de 80 horas	Certificado ou Declaração
Monitoria em eventos técnico-científico-artístico-culturais	Máximo de 40 horas	Certificado ou Declaração
<b>OUTROS</b>		
Representação estudantil em Diretório Central e Acadêmico	10 horas por semestre e máximo de 40 horas	Declaração
Representação estudantil no Colegiado do Curso	10 horas por semestre e máximo de 40 horas	Declaração
Participação em comissões do Colegiado do Curso	10 horas por semestre e máximo de 40 horas	Declaração
Participação em outras comissões institucionais	10 horas por semestre e máximo de 40 horas	Declaração
Participação em eleições como mesário	Máximo de 30 horas	

**Art. 2º** – A presente Resolução entra em vigor a partir da data de sua publicação.

Vitória da Conquista, 28 de julho de 2014.

Prof. Paulo Roberto Pinto Santos  
**Presidente do CONSEPE**